



BROCHIER - RS

LEI Nº 2.034/2026

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 17 de agosto de 2026

LEI Nº 2.034, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com a seguinte especificação:

I -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116743	
Valor:	R\$	1.000,00

II -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO



BROCHIER - RS

Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116747	
Valor:	R\$	1.000,00

III -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116745	
Valor:	R\$	1.000,00

IV -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI



BROCHIER - RS

Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116744	
Valor:	R\$	1.000,00

V -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116749	
Valor:	R\$	5.000,00

VI -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.39.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116746	
Valor:	R\$	1.000,00

VII -



BROCHIER - RS

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116748	
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 1.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2063	PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA
Elemento:	3.3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116083	
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária Anual, por Decreto, bem como fica incluído o crédito adicional especial, na Lei nº 1.969/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Brochier para o período de 2026-2029, na Lei nº 1.983/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e da Lei nº 1.998/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.



BROCHIER - RS

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7531/3iZVRt9bUX3cK2bqFEB9k46iwZe49dpw.pdf>